



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal,
relativas ao exercício financeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 05 de novembro de 2018, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2016, a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2016, objeto do processo TC- 004063/989/16, sendo responsável o Senhor **Marcelo Herculim**, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia **Segunda Câmara** do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 20 de março de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 05
DE NOVEMBRO DE 2018.

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra


ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral